



Município de Farol

PORTARIA Nº 134/2023

SÚMULA: DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E LEILOEIRO DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 51 DA LEI 8.666/93 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo, que será composta pelos seguintes Servidores:

I – como Presidente, ELICEIA DOS SANTOS LANKOWSKI, portadora do CPF nº 089.579.319-96.

II – como Secretária, ANDRESSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 093.052.109-96.

III – como membro, WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTAS, portador do CPF nº 058.834.869-40;

IV – como membro CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 019.911.869-83.

V – como membro suplente, SIMONE GUILHERME GUZLINSKI, portadora do CPF nº 017.708.669-65

Art. 2º - Na ausência do Presidente, assume a presidência dos trabalhos o Secretário e na sua ausência o Membro titular e assim sucessivamente, aplicando-se idêntico critério em relação ao Secretário.

Art. 3º - As Decisões da Comissão Permanente de Licitação serão tomadas por três Servidores, um deles na função de Presidente, outro de Secretário e outro de Membro.

Art. 4º - Para processar as licitações na modalidade pregão, fica designado como Pregoeiro:

I – Oficial, o servidor, WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA, portador do CPF nº portador do CPF nº 058.834.869-40;

II – Suplente, o servidor, DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS, portador do CPF nº 051.983.389-90;

Parágrafo Único – A equipe de apoio fica composta pelos servidores SIMONE GUILHERME GUZLINSKI, portadora do CPF nº 017.708.669-65; e HELEN ARIANE LEITE DA SILVA, portadora do CPF nº 117.796.309-48.

Art. 5º - Fica designado como leiloeiro oficial do Município, o servidor WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA, portador do CPF nº 058.834.869-40.

Art. 6º - A presente investidura terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 212/2022 e todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Semiguel”

Farol, 06 junho de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES

Prefeito Municipal



Município de Farol
